

Diário Oficial Número: 27468

Data: 22/03/2019

Título: PORTARIA CONJUNTA 042 2019 CGE COR SES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15499/#e:15499/#m:1074>

PORTARIA Nº 042/2019/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 006/2016/SES, Protocolo n. 326203/2016, instaurado pela Portaria Conjunta n. 188/2016/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 05 de junho de 2016, **RESOLVEM:**

Art. 1º ABSOLVER a Abelha Táxi Aéreo e Manutenção LTDA das acusações que lhe foram imputadas pela portaria n. 188/2016/CGE-COR/SES e, conseqüentemente, promover **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo n. 006/2016/SES (Protocolo n. 326203/2016);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado